



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quatro minutos, no auditório
2 do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, realizou-se
3 a 6ª sessão ordinária do Conselho do *Campus*, presidida pelo diretor do *campus* Chapecó, Roberto M.
4 Dall’Agnol. **Compareceram à sessão os conselheiros:** Gabriela Gonçalves de Oliveira (coordenadora
5 acadêmica); Diego de Souza Boeno (coordenador administrativo) Moacir Francisco Deimling, Samuel
6 Mariano Gislon da Silva, Fernando Bevilacqua, Crhis Netto de Brum, João Paulo Bender, Ricardo
7 Machado, Marlon Brandt, Noeli Gemelli Reali, Lúcia Menoncini e Marcelo Moreno (coordenadores de
8 cursos de graduação); Igor de França Catalão, Samira Peruchi Moretto e Vítor José Petry (coordenadores
9 de curso de pós-graduação); Ronei Arno Mocellin, Valdete Boni, João Guilherme Dal Belo Leite, Andrey
10 Luis Binda e Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro (representantes docentes); Amanda Trindade Castro
11 da Silva, Tiago Boldrin e Rozilene Bellaver (representante dos TAE’s); **Participaram da sessão os**
12 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Ari José Sartori, Aline Cassol Daga
13 Cavalheiro, Flavio Miguel de Oliveira Zimmermann e Silvânia Cabreira. **Não compareceram à sessão**
14 **por motivos justificados os conselheiros:** Odair Neitzel, Oto João Petry, Ângela Derlise Stübe e Patrícia
15 Graff. **Não compareceram à sessão os conselheiros representantes discentes:** Wéricles Macedo
16 Cordeiro e seu suplente Emilio Carolina Briski; Regiani Rolim de Moura e sua suplente Katia Aparecida
17 Rodrigues. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a sessão. Ficou acordado que
18 os conselheiros, adjuntos e suplentes, que não possuem acesso ao material no sistema *moodle*, farão
19 contato com a Secretaria dos Órgãos Colegiados para regularizar a situação. Passou-se ao ponto **1.**
20 **Expediente: 1.1** Apreciação da **ata da 5ª Sessão Ordinária de 2019:** em apreciação não houve sugestões
21 de alteração, e assim foi aprovada por unanimidade. **1.2 Comunicações:** O presidente, em nome da
22 direção do *Campus* e da nova equipe de gestão, deu as “*boas vindas*” aos conselheiros e agradeceu ao
23 aceite da professora Gabriela Gonçalves de Oliveira para a função de Coordenadora Acadêmica e do
24 servidor técnico-administrativo Diego de Souza Boeno para a função de Coordenador Administrativo,
25 ambos, a partir de agora, membros natos deste Conselho. Agradeceu também ao professor João Paulo
26 Bender por aceitar a Coordenação Acadêmica Adjunta, acrescentando que a equipe está à disposição para
27 dar sequência às atividades acadêmicas e administrativas. Parabenizou ainda, na pessoa do professor Igor
28 de França Catalão, o novo curso de mestrado em Geografia que o *Campus* passou a oferecer, assim como
29 o mestrado em Filosofia, agradecendo na pessoa do professor Newton Marques Peron, ambos presentes a
30 sessão. Em seguida, o momento foi destinado aos conselheiros para novos comunicados e, não havendo, a
31 presidência finalizou suas comunicações, recomendando a leitura do **MC 15/PROAE/UFFS/2019** -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

32 Demonstrativo de investimentos PNAES 2019, consolidado até junho/2019, disponível no *moodle*. **2.**
33 **Ordem do Dia:** pela ordem regimental, a secretaria informou não haver solicitações de retiradas,
34 alterações na ordem ou exclusões dos itens de pauta. Também não houve solicitações por parte dos
35 conselheiros presentes na sessão. Em seguida, a Secretaria do Conselho informou o recebimento de dois
36 pedidos de inclusão em pauta, como matéria de urgência: **I) MEM 29/CCLP - CH**, acerca da nova
37 composição do colegiado do curso de Pedagogia, solicitando homologação do Conselho de Campus; e, **II)**
38 **MEM 30/CCME – CH**, acerca da nova composição do colegiado do curso de medicina, solicitando
39 homologação do Conselho de Campus. A professora Gabriela, Coordenadora Acadêmica, fundamentou a
40 justificativa da urgência, informando ter sido realizada a devida análise prévia pela assessoria acadêmica.
41 O presidente destacou que a gestão do *Campus* está adotando como procedimento padrão que a
42 Coordenação Acadêmica realize e encaminhe uma análise prévia quanto ao atendimento dos aspectos
43 legais, sempre que houver pedidos de homologação de novas composições de colegiados de cursos a fim
44 de oferecer maior segurança às decisões do conselho. As duas inclusões foram aprovadas por
45 unanimidade, passando a compor o início das matérias de pauta. Assim, se deu o início da apreciação das
46 matérias em pauta: **2.1 Homologação da composição do novo colegiado do curso de Pedagogia:**
47 aprovado por unanimidade; **2.2 Homologação da composição do novo colegiado do curso de**
48 **Medicina:** aprovado por unanimidade; **2.3 Homologação do resultado de eleição para segmento**
49 **técnico administrativo em educação- mandato complementar(2017-2019)** – através do MEM
50 27/ASSAE – CH/UFFS/2019, foram eleitos para representar o segmento técnico administrativo em
51 educação no Conselho do *Campus* Chapecó (mandato complementar 2017/2019) os técnicos: Michele
52 Batista (titular) e Silvânia Cabreira (suplente); e, Tiago Boldrin (titular) e Jonas Goldoni (suplente). Os
53 resultados da eleição foram homologados por unanimidade, e os eleitos Tiago Boldrin e Silvânia Cabreira,
54 presentes a sessão, foram empossados na sequência. O presidente cumprimentou os novos conselheiros e
55 também à conselheira Amanda, que assumiu a titularidade de uma das vagas destinadas ao segmento dos
56 TAES, uma vez que o conselheiro TAE, Diego de Souza Boeno passou a ser membro nato como
57 Coordenador Administrativo. **2.4 Homologação da composição do novo colegiado do curso de**
58 **Enfermagem:** com análise favorável pela Coordenação Acadêmica, através do MEM 8/CCENF –
59 CH/UFFS/2019, foi homologado por unanimidade. **2.5 Homologação da composição do novo**
60 **colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária:** com análise favorável pela Coordenação
61 Acadêmica através do MEM 18/CCEA – CH/UFFS/2019, foi homologado por unanimidade. **2.6 Análise**
62 **Resolução Nº 15/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó** que trata das atribuições da Comissão Eleitoral
63 para escolha dos representantes da comunidade universitária no Conselho de *Campus* 2015-2017. Foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

64 apresentadas as proposições de alteração: para inclusão no preâmbulo e em todo o documento que se trata
65 de “composição e atribuições” da Comissão Eleitoral; que se suprima o período do mandato da gestão a
66 ser regida pela resolução; que onde houver a citação “comunidade externa” se substitua por “comunidade
67 regional”; que seja atribuído o prazo de constituição, entre 60 e 90 dias de antecedência da posse dos
68 novos membros eleitos. Todas aprovadas por unanimidade. Também, foi sugerido que seja opcional a
69 composição pelo segmento da comunidade regional, tendo em vista a dificuldade em contar com a
70 participação de tal segmento, sendo esta proposição rejeitada A conselheira Maria Helena colocou em
71 reflexão quem compõe a comunidade regional, como será realizado os convites e se efetivamente a
72 comunidade regional receberá os convites realizados. O conselheiro Igor de França Catalão apresenta que
73 já foi matéria de discussão em outras sessões a pauta sobre quem compõe a comunidade regional e como
74 são realizados os convites a este segmento, falou ainda que este Conselho é soberano para compor a
75 referida comunidade, bem como para enviar os convites, e destaca: “quanto menos engessamento,
76 melhor. Nesta universidade a comunidade regional está muito bem representada, em todos os Conselhos
77 de *Campi* (...)”, propõe o conselheiro, que não havendo manifestação de retorno da comunidade regional,
78 a comissão deve se compor da mesma maneira. A conselheira Maria Helena reforça que se deve insistir
79 no convite à comunidade regional. Os conselheiros acordaram que a nenhum dos segmentos deve ser
80 aplicado tratamento diferenciado. Seguindo com a proposição da conselheira Maria Helena, para o Art. 2º
81 foi proposta a redação: “A Comissão Eleitoral será composta por, no mínimo 6(seis) membros, e no
82 máximo 8(oito), dentre os quais deve ser assegurada a representatividade de pelo menos 3(três) dos
83 4(quatro) segmentos, quais sejam: docentes, técnicos administrativos em educação, discentes e
84 comunidade regional”. Colocada em apreciação, esta redação foi aprovada por unanimidade. Sobre a
85 impossibilidade da composição por parte de algum dos segmentos, a Comissão Eleitoral pode dar
86 andamento aos seus trabalhos, é de responsabilidade da Secretaria dos Órgãos Colegiados e da
87 Presidência deste Conselho, comunicar e abrir inscrições para composição da Comissão Eleitoral para
88 todos os segmentos, obedecendo a ordem cronológica de chegada das manifestações de interesse.
89 Colocada em votação a proposição foi aprovada pela maioria, com 1(uma) abstenção e 3 (três) votos
90 contrários. Acordou-se também que a nova redação da resolução será enviada aos conselheiros para
91 apreciação e posterior publicação. **2.7 – Composição de Comissão Eleitoral para condução do**
92 **processo de escolha dos representantes para o Conselho de *Campus* - mandato 2019-2021.** O
93 presidente perguntou aos conselheiros se algum dos presentes tem interesse em compor a Comissão
94 Eleitoral, e como não houve manifestação, seguiu-se à próxima pauta. **2.8 – Análise Resolução N°**
95 **10/2015 – Conselho do *Campus* Chapecó. Regimento Interno do Conselho do *Campus* Chapecó.** O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

96 presidente expressa a necessidade de maior agilidade nos prazos processuais, principalmente no que se
97 refere a homologações de colegiados de cursos, e para maior segurança quanto ao voto nos pontos de
98 pauta, sugere que se avalie a possibilidade de se implantar a figura dos relatores, sendo estes os próprios
99 membros do Conselho. Afirma que não será alterada a constituição das Câmaras já existentes. Ressalta
100 que a proposição é para a aprovação de uma revisão no regimento, a qual se dará por intermédio de
101 análise por parte dos conselheiros e envio de sugestões a Secretaria dos órgãos colegiados para
102 consolidação e posterior análise pelos conselheiros. A proposição foi aprovada por unanimidade. Não
103 havendo mais nada a tratar, às quinze horas e trinta e nove minutos foi encerrada a sessão, da qual eu,
104 Flávia Aigner Pan, Secretária de Direção e dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada,
105 segue assinada por mim e pelo presidente.